



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 262/2017

O Prefeito Municipal de Candói, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com as Normas e Procedimentos para utilização dos veículos do Município de Candói, instituído pelo Decreto Nº. 084/2002,

RESOLVE

Art. 1º Credenciar o servidor abaixo relacionado, para conduzir os veículos da Prefeitura Municipal de Candói, desde que não se encontre com a Carteira Nacional de Habilitação vencida.

LOTAÇÃO	SECRETARIA MUNIIPAL DE FINANÇAS
SERVIDOR (A)	RAFAEL JOSÉ SOARES
CARGO	CHEFE DE SETOR
CPF	055.199.889-00
CNH/Nº	03014325230

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

Gabinete do Prefeito, em 12 de Abril de 2017.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no

Nº

De

Assp.

Correio do povo
2624
13/04/17
Flora

FRB/RH

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP: 85.140-000 - Cx. Postal 041

Fone (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br